



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 1.060

De 9 de novembro de 1961.

Confere o título de "Cidadã Araraquarense", à Exma Sra. Profª Da. Maria José Panhim da Porciuncula.

Artigo 1º - Nos termos da lei municipal número 843, de 4 de agosto de 1960, fica conferido o título de - "Cidadã Araraquarense", à Exma Sra. Profª. Da. Maria Jose Panhim da Porciuncula.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*autor. Jai W. Pinto
Proj Lei 214/61
Proc 269/61*